



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

## PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA nº 04/2022

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

aprovada por UNANIMIDADE 1.º 2.º TURNOS

22 / 10 / 2022

“Altera a redação do caput do Inciso III, do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal de Novo Progresso-PA e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, nos termos do artigo 27, III, §3º, da Lei Orgânica do município, faz saber que o PLENÁRIO APROVOU e ela promulga a presente Emenda Modificativa:

**Art. 1º.** O Inciso III, do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III- a de dois cargos privativos de médico.”

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, em 14 de outubro de 2022.

*Dirck Roberto da Silva*

Vereador - MDB

*Adriana Manfroí Mendes*

Vereadora - Patriota

*Mateus Monteiro Santos*

Vereador - MDB

*Juliano Cesar Simionato*

Vereador - União Brasil

*Adriana Manfroí Mendes*  
1ª Secretária Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de  
Novo Progresso - PA

*Paulo*  
Câmara Mun. de Novo Progresso  
2º Secretário Designado